DECRETO LEGISLATIVO Nº 313, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Confere Título de Cidadã Andradense à Sra. Larissa da Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprova e nós, membros da mesa diretora, promulgamos o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica conferido Título de Cidadã Andradense à Sra. Larissa da Silva.

Art. 2.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 06 de OUTUBRO de 2022.

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES XAVIER
Presidente

PAULO CESAR MOREIRA
Vice-Presidente

ADILSON CARLOS DOS SANTOS
Secretário